

Acta n.º 10 do Conselho Científico – 14.09.2017

No dia 14 de setembro do ano dois mil e dezassete, pelas 10.30 horas, reuniu-se na sala de reuniões dos órgãos - 2.07, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Conselho Científico.

Presidiu a Professora Catedrática Maria João Gamito e estiveram presentes os seguintes membros: Professor Catedrático Pedro António dos Santos Saraiva, Professoras Associadas Cristina de Sousa Azevedo Tavares e Luísa Arruda, Professores Auxiliares Eduardo Manuel Alves Duarte, João Castro Silva, Cristóvão Pereira, Susana de Sousa Dias, João Paulo Beles da Cruz, Suzana Isabel Malveiro Parreira, e Sérgio Vicente Pereira da Silva. Secretariou a reunião o Professor Auxiliar Sérgio Vicente Pereira da Silva. Participou na reunião, nos termos estatutários, o Professor Victor dos Reis e o Diretor da Área de Design de Comunicação, o Professor Victor Almeida.

A Professora Maria João Gamito deu início à reunião, sujeita à ordem de trabalhos seguinte:

1. Informações.
2. Leitura e votação da acta da reunião anterior (19.07.2017).
3. Votação da distribuição do serviço docente na área de Ciências da Arte e do Património.
4. Votação do Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Design de Equipamento.
5. Votação dos Planos de Estudos dos Cursos de Mestrado em Design de Equipamento e Pintura.
6. Votação do Plano de Estudos do Curso de Doutoramento.
7. Conclusão do processo de votação do Mestrado em Design de Interação (Faculdade de Arquitectura, Faculdade de Motricidade Humana e Faculdade de Belas-Artes).
8. Votação da Proposta de Mestrado em Arte e Ciência do Vidro e da Cerâmica - VICARTE, por reformulação do Mestrado em Arte e Ciência do Vidro.
9. Votação da Proposta de Mestrado em Design para a Sustentabilidade.
10. Votação do Júri do Concurso para Professor Catedrático na área disciplinar de Design de Comunicação.
11. CONTRATAÇÕES:
 - 11.1- Doutora Ana Luísa Marques - Professora Auxiliar Convidada a 25% do vencimento (Ciências da Arte e do Património);
 - 11.2- Doutora Catarina Mourão - Professora Auxiliar Convidada a 25% do vencimento (Arte Multimédia);
 - 11.3 - Doutora Maria Teresa Viana Lousa - Professora Auxiliar a 50% do vencimento (Ciências da Arte e do Património);
 - 11.4- Licenciado Miguel Pedro Cerqueira Soares - Assistente Convidado a 50% do vencimento (Arte Multimédia);
 - 11.5 - Licenciado Pedro Miguel Borrego Rodrigues - Assistente Convidado a 25% do vencimento (Design Comunicação).

Ponto 1: A Professora Maria João Gamito lembrou a urgência do preenchimento dos guiões, fichas curriculares e fichas de docente dos novos cursos de mestrado e

licenciatura, no formato dos formulários da A3ES. O Professor Eduardo Duarte acrescentou a necessidade de informar os docentes que estas fichas são para os novos ciclos de estudo.

A Professora Maria João Gamito apresentou aos presentes a calendarização prevista para as reuniões ordinárias do Conselho Científico e informou que, com efeitos desde já, as teses de doutoramento a entregar pelos doutorandos passam a ser entregues apenas em formato digital. Esta é uma norma da Universidade de Lisboa que, na nossa faculdade e por decisão da Presidência, será extensível às dissertações de Mestrado, o que implicará a revisão do Regulamento dos Estudos Pós-Graduados.

Ponto 2: a Professora Maria João Gamito pôs à votação a Acta n.º 9. Esta foi aprovada por unanimidade dos membros que estiveram presentes na reunião, com excepção da Professora Luísa Arruda, ausente no momento da votação.

Ponto 3: a Professora Maria João Gamito referiu que a distribuição do serviço docente de CAP sofreu algumas alterações pelo que, quando for definitiva será ratificada em reunião do Conselho Científico.

A Professora Cristina Tavares esclareceu os presentes que a Professora Teresa Lousa passou a leccionar a 50% e a Professora Ana Luísa Marques a 25%. Informou também sobre a hipótese deste contrato poder ser extensível para os 40%, no sentido de a docente vir a leccionar uma unidade curricular, atribuída ao Professor João Peneda, hipótese recusada pelo Presidente da Faculdade na medida em que a leccionação desta UC não representa o aumento da carga lectiva do referido Professor. Referiu ainda o facto de as Áreas Disciplinares da Faculdade não terem sido receptivas à proposta de leccionação das UCs de Metodologias, tradicionalmente dadas por professores de CAP. O Professor João Cruz apontou a dificuldade de leitura dos quadros apresentados para a DSD de CAP.

A Professora Maria João Gamito pôs a votação deste ponto da ordem de trabalhos, que foi aprovado por nove (9) votos dos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Azevedo Tavares, Eduardo Duarte, João Castro Silva, Cristóvão Pereira, Susana de Sousa Dias, Suzana Parreira, e Sérgio Vicente e com uma (1) abstenção do Professor João Cruz.

Ponto 4: sobre a reforma do Plano de Estudos da Licenciatura de Design de Equipamento, a Professora Maria João Gamito informou que esta foi aprovada em Conselho de Área com uma votação na qual, houve menos votos a favor do que abstenções, razão pela qual, o Professor João Cruz havia requerido uma nova votação em sede deste Conselho para votar correctamente a proposta, que veio a ser aprovada com seis votos a favor e um contra.

O Professor Cristóvão Pereira referiu a alteração da designação das unidades curriculares de Projecto, que passam a chamar-se Projecto I e II, em vez de Metodologias de Projecto I e II como tinham sido anteriormente designadas.

A Professora Maria João Gamito pôs a votação o Plano de Estudos da Licenciatura de Design de Equipamento, que foi aprovado por nove (9) votos dos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Azevedo Tavares, Eduardo Duarte, João Castro Silva, Cristóvão Pereira, Susana de Sousa Dias, Suzana Parreira, e Sérgio Vicente e com um (1) voto contra do Professor João Cruz, que apresentou voto de vencido que que anexa a esta acta.

Ponto 5: Por estar ausente o representante de Pintura nesta reunião, a Professora Maria João Gamito apresentou as alterações ao Plano de Estudo do Mestrado em Pintura. Destacou a uniformização de ECTS, a redução de UCs e a uniformização das cargas horárias de acordo com os critérios seguidos pelas restantes Áreas Disciplinares.

Sobre o Plano de Estudos do Mestrado em Design de Equipamento, o Professor Cristóvão Pereira referiu que ele mantém a maioria das UCs actualmente existentes, passando a haver duas UCs optativas condicionadas e uma optativa livre por semestre. A grande alteração está na redução para dois dos três ramos de especialidade.

O professor João Cruz manteve a sua oposição crítica em relação a todo o processo e ao projecto aqui apresentado. Apontou que existe uma UC com 12 ECTS que ganha preponderância excessiva na organização científica do curso. Acrescentou ainda que, o balanço entre tempo de contacto lectivo e tutorial é francamente desequilibrado.

O Professor Cristóvão Pereira referiu que as UCs de Projecto são de facto, UCs com muitas horas lectivas, reforçando a importância de Projecto neste mestrado.

A Professora Maria João Gamito pôs a votação o Plano de Estudos de Pintura, com os seguintes resultados: aprovado por unanimidade com onze (11) votos dos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Azevedo Tavares, Luísa Arruda, Eduardo Duarte, João Castro Silva, Cristóvão Pereira, Susana de Sousa Dias, João Cruz, Suzana Parreira, e Sérgio Vicente.

De seguida a Professora Maria João Gamito pôs a realização da votação do plano de Design de Equipamento, com os seguintes resultados: aprovado com nove (9) votos dos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Azevedo Tavares, Luísa Arruda, João Castro Silva, Cristóvão Pereira, Susana de Sousa Dias, Suzana Parreira, e Sérgio Vicente, uma (1) abstenção do Professor Eduardo Duarte e um voto (1) contra do Professor João Cruz, com a apresentação de um voto de vencido que se anexa a esta acta.

Ponto 6: relativamente ao Plano de Estudos do Doutoramento a Professora Maria João Gamito começou por esclarecer os presentes sobre as dúvidas surgidas relativamente à figura dos Tutores – cuja implementação obriga à revisão do Regulamento de Estudos Pós-Graduados –, dos conteúdos programáticos das UCs e da definição das áreas de especialidade. Informou ainda que a única exigência da CAE incide na diminuição do número de especialidades e referiu estar a aguardar o esclarecimento do Presidente relativamente ao esclarecimento sobre a diferença entre Áreas Científicas e Disciplinares. Também referiu que o trabalho de investigação dos doutorandos, terá de ser inscrito em projectos de investigação já inscritos no CIEBA ou VICARTE, embora as Áreas Disciplinares que não tenham projectos inscritos nos centros de investigação da faculdade poderão desenvolver programas de conferências, residências artísticas ou workshops a frequentar pelos doutorandos.

O Professor Eduardo Duarte perguntou qual o modelo de avaliação a ser implementado, ao que a Professora Maria João Gamito referiu que a metodologia de avaliação será a mesma do plano anterior.

De seguida, a proposta do novo Plano de Doutoramento em Belas Artes foi votada e aprovada por dez (10) votos, com os votos favoráveis dos professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Azevedo Tavares, Eduardo Duarte, João Castro Silva, Cristóvão Pereira, João Cruz, Susana de Sousa Dias, Suzana Parreira, e Sérgio Vicente e uma (1) abstenção da Professora Luísa Arruda.

A Professora Susana de Sousa Dias interveio depois da votação, congratulando-se com a aprovação do plano, mas frisando a necessidade dos conteúdos programáticos do doutoramento e conseqüentemente das suas unidades curriculares, evidenciarem aquilo que são as particularidades e especificidades da investigação em Belas-Artes. E que este princípio, tem de ter uma correspondência no regime de avaliação nas diferentes etapas do curso.

Ponto 7: A Professora Maria João Gamito informou os presentes que o assunto volta a este órgão por se terem levantado dúvidas sobre o resultado da votação anterior, na altura considerado favorável, mas que de acordo com o n.º 1 do artigo 32 do Código do Procedimento Administrativo teria exigido uma maioria absoluta de votos a favor.

Informou também que, no caso dessa maioria não se verificar, teria que ser realizada uma nova votação que caso obtivesse o mesmo resultado seria objecto de nova votação noutra reunião. Informou também a sua intenção de retirar a carta do Presidente anexada à convocatória, por ela comprometer a autonomia deliberativa do Conselho Científico, expressa no Regimento deste órgão.

O Professor João Cruz referiu que a referida carta deve ser entendida como uma mera opinião sobre uma outra carta, com o intuito de condicionar uma decisão deste Conselho.

A Professora Maria João Gamito levou a votação a proposta de criação do Mestrado em Design de Interação, com o seguinte resultado. Cinco (5) votos a favor dos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Luísa Arruda, João Castro Silva e Susana Sousa Dias, cinco (5) abstenções dos professores Cristina Azevedo Tavares, Eduardo Duarte, Cristóvão Pereira, Suzana Parreira e Sérgio Vicente, e um (1) voto contra do professor João Cruz. Proposta não aprovada.

Ponto 8: relativamente à proposta de reforma do Mestrado em Arte e Ciência do Vidro e da Cerâmica, a Professora Maria João Gamito informou os presentes que depois de falar com os docentes Sérgio Vicente e Pedro Fortuna, e dado que continuam por esclarecer questões estruturantes na orgânica do curso, comunicou ao Professor Pedro Fortuna a sua intenção de retirar a proposta, reservando a sua discussão para a reunião seguinte do Conselho Científico. Salientou que esta decisão foi tomada na expectativa da apresentação de uma nova proposta, na qual, condições de paridade, de efectiva partilha de responsabilidades científicas, pedagógicas entre FCT e FBAUL, seja reconhecida tanto ao nível da coordenação como de regências e leccionação de UCs no Mestrado.

Ponto 9: relativamente à proposta de um Mestrado em Design para a Sustentabilidade, a Professora Maria João Gamito informou os presentes que este curso é da iniciativa da Professora Ana Vasconcelos, em parceria com o Instituto de Ciências Sociais, a Faculdade de Ciências e o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

O Professor Cristóvão Pereira referiu que a criação de mestrados nasce da vontade expressa de docentes ou grupos de docentes e que, nesse sentido, devem ser acautelados constrangimentos causados às Áreas, designadamente o seu reflexo nas cargas horárias, que devem ser asseguradas nos ciclos de estudos dos cursos em funcionamento na faculdade.

A Professora Maria João Gamito esclareceu os presentes que esse argumento é válido para todos as propostas de curso e que, nesse sentido, não é uma razão que deva entrar na discussão desta proposta. Informou também que, mesmo que o mestrado não abra no próximo ano lectivo, o que está em causa é o seu registo.

A Professora Suzana Parreira foi da opinião que para a criação de um mestrado ou pós-graduação, deveria haver o envolvimento e decisão aprovada nas Áreas.

De seguida a Professora Maria João Gamito pôs a votação esta proposta com os seguintes resultados: aprovado com nove (9) votos a favor dos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Luísa Arruda, Cristóvão Pereira, João Castro Silva, Susana de Sousa Dias, João Cruz, Suzana Parreira e Sérgio Vicente e duas (2) abstenções dos Professores Cristina Tavares e Eduardo Duarte.

Ponto 10: em relação à proposta dos Júris dos Concursos para Professor Catedrático na Área Disciplinar de Design de Comunicação, a Professora Maria João Gamito informou que um dos professores do júri se apresentou indisponível. A Professora informou que a substituição deste membro já foi feita e pôs a votação a proposta Júri do Concurso para Professor Catedrático na área disciplinar de Design de

Comunicação. A proposta foi aprovada com os votos favoráveis dos professores Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 11: relativamente às diversas contratações, a Professora Maria João Gamito informou os presentes do estado dos processos e das razões que sustentam a necessidade destas contratações. De seguida procedeu-se à votação das propostas do seguinte modo:

11.1: Contratação da Doutora Ana Luísa Marques - Professora Auxiliar Convidada a 25% do vencimento (Ciências da Arte e do Património): votos a favor, onze (11), aprovado por unanimidades pelos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Tavares, Luísa Arruda, Eduardo Duarte, João Castro Silva, Cristóvão Pereira, João Cruz, Susana de Sousa Dias e Sérgio Vicente.

11.2: Doutora Catarina Mourão - Professora Auxiliar Convidada a 25% do vencimento (Arte Multimédia): votos a favor, onze (11), aprovado por unanimidades pelos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Tavares, Luísa Arruda, Eduardo Duarte, João Castro Silva, Cristóvão Pereira, João Cruz, Susana de Sousa Dias e Sérgio Vicente.

11.3: Contratação da Doutora Maria Teresa Viana Lousa - Professora Auxiliar a 50% do vencimento (Ciências da Arte e do Património): votos a favor, onze (11), aprovado por unanimidades pelos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Tavares, Luísa Arruda, Eduardo Duarte, João Castro Silva, Cristóvão Pereira, João Cruz, Susana de Sousa Dias e Sérgio Vicente.

11.4: Contratação da Licenciado Miguel Pedro Cerqueira Soares - Assistente Convidado a 50% do vencimento (Arte Multimédia): votos a favor, onze (11), aprovado por unanimidades pelos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Tavares, Luísa Arruda, Eduardo Duarte, João Castro Silva, Cristóvão Pereira, João Cruz, Susana de Sousa Dias e Sérgio Vicente.

11.5: Contratação da Licenciado Pedro Miguel Borrego Rodrigues - Assistente Convidado a 25% do vencimento (Design Comunicação): votos a favor, onze (11), aprovado por unanimidades pelos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Tavares, Luísa Arruda, Eduardo Duarte, João Castro Silva, Cristóvão Pereira, João Cruz, Susana de Sousa Dias e Sérgio Vicente.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 12 horas, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

A Presidente do Conselho Científico

MARIA JOÃO GAMITO

(Professora Catedrática Maria João Gamito)

O Secretário

Sérgio Vicente

(Professor Auxiliar Sérgio Vicente)

Voto de vencido.

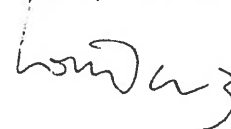
Eu, João P. B. Cruz, na qualidade de membro em exercício de funções do Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, ao abrigo do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, declaro que votei contra a proposta que foi apresentada como **“4. Votação do Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Design de Equipamento”** na reunião daquele Conselho no dia 14.09.2017.

Votei contra porque:

- 1) O Plano em apreço, quando comparado com o Plano de Estudos de 1ºciclo actualmente em vigor, reduz o contributo das diferentes Áreas Disciplinares da FBAUL na formação dos alunos que frequentam este curso. O Plano em apreço inflaciona o contributo da Área de Design de Equipamento em detrimento das demais Áreas, tornando a formação dos alunos mais monotónica e pobre;
- 2) O Plano em apreço propõe UCs com tempos de Orientação Tutorial (OT) iguais a 16%, 25%, 33% e 50% do tempo de aula (T, TP), o que cria desigualdades nas cargas horárias reais do Serviço Docente e as dissimula como aparentes igualdades (porque a Distribuição de Serviço Docente apenas contabiliza o tempo de aula);
- 3) O Plano em apreço oblitera, na prática, da formação base obrigatória dos alunos da licenciatura em Design de Equipamento, áreas científicas fundamentais como a Sociologia do Consumo, a Psicologia, a Antropologia, a História das Artes, a Percepção Visual Humana e a Teoria da Forma Visual;
- 4) O Plano em apreço propõe que em cada semestre exista uma UC que absorve 40% do tempo lectivo semanal frequentado pelos alunos, deixando o tempo sobranete para ser repartido por três ou quatro UCs periféricas;
- 5) Globalmente, a Proposta em apreço produz, quando comparada com o plano de estudos em vigor à presente data, um aligeiramento e uma *estreitamento de banda* da formação dos alunos.

Ao abrigo do nº 3 do Artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo esta declaração vai integrar a acta da reunião do Conselho Científico de 14.09.2017 e vai acompanhar os documentos que dêem notícia, a outros Órgãos, da deliberação em apreço.

Lisboa, 15.09.2017



Voto de vencido.

Eu, João P. B. Cruz, na qualidade de membro em exercício de funções do Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, ao abrigo do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, declaro que votei contra a proposta que foi apresentada como **“5. Votação do Plano de Estudos dos Cursos de Mestrado em Design de Equipamento e Pintura”** na reunião daquele Conselho no dia 14.09.2017. Votei contra o “Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Design de Equipamento” porque:

- 1) O Plano em apreço, quando comparado com o Plano de Estudos de 2ºciclo actualmente em vigor, reduz o contributo das diferentes Áreas Disciplinares da FBAUL na formação dos alunos que frequentam este curso. O Plano em apreço inflaciona o contributo da Área de Design de Equipamento em detrimento das demais Áreas, tornando a formação dos alunos mais monotónica e pobre;
- 2) O Plano em apreço propõe UCs com tempos de Orientação Tutorial (OT) iguais a 16%, 33%, 44% e 66% do tempo de aula (T, TP, PL), o que cria desigualdades nas cargas horárias reais do Serviço Docente e as dissimula como aparentes igualdades (porque a Distribuição de Serviço Docente apenas contabiliza o tempo de aula);
- 3) O Plano em apreço propõe que, em dois dos quatro semestres do curso, exista uma só UC que absorve 40% do tempo de trabalho dos alunos, deixando o tempo sobranete para ser repartido por cinco UCs que se tornam, assim, periféricas. Esta partição do peso relativo das UC coloca os alunos em situação despropositadamente vulnerável ou dependente face ao alvídrio do/s docente/s a quem for atribuída a leccionação das “UC de 40%”.
- 4) Globalmente, a Proposta em apreço produz, quando comparada com o plano de estudos em vigor à presente data, um aligeiramento do ensino, uma *estreitamento de banda* da formação dos alunos e um agravamento do isolacionismo a que se submetem os alunos.

Ao abrigo do nº 3 do Artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo esta declaração vai integrar a acta da reunião do Conselho Científico de 14.09.2017 e vai acompanhar os documentos que dêem notícia, a outros Órgãos, da deliberação em apreço.

Lisboa, 15.09.2017

